



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O PROJETO LITERARTE

A **Usina 3K**, denominada simplesmente como Organizadora, torna público o presente chamamento para a seleção de participantes do projeto **LiterArte**, que visa incentivar o hábito da leitura, promover encontros literários e proporcionar atividades culturais enriquecedoras.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente chamamento tem por finalidade a seleção de participantes para o **LiterArte**, um ciclo de leituras e encontros presenciais que contará com atividades interativas, oficinas culturais e um evento de encerramento aberto ao público.

1.2 O projeto busca reunir pessoas com diferentes níveis de familiaridade com a leitura, promovendo a troca de experiências e a ampliação do repertório literário dos participantes.

2. DO FORMATO DO PROJETO

2.1 O LiterArte terá a seguinte estrutura:

- Abertura: Encontro online para apresentação do projeto e entrega das diretrizes;
- 4 Encontros Presenciais: Espaços para discussão dos livros, atividades culturais e oficinas;
- Evento de Encerramento: Oficinas, apresentação dos resultados e interação com o público.

2.2 Os dias dos encontros mensais serão alinhados com os participantes, e o cronograma final será disponibilizado posteriormente. Os encontros acontecerão em locais variados da cidade de Cuiabá, e os participantes se comprometem a comparecer aos locais definidos para cada atividade, independentemente da região em que ocorrerem.

3. DAS VAGAS E MODALIDADES

3.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, divididas da seguinte forma:

- 10 vagas para leitores com Kindle;
- 10 vagas para participantes independentes (sem fornecimento de livro físico ou digital);
- 20 vagas para leitores de livros físicos.



3.2 Os candidatos podem se inscrever nas categorias Kindle ou Livros Físicos, com a opção de aceitar uma vaga na categoria Independente, caso não sejam selecionados na opção principal.

3.3 A prioridade das vagas independentes será dada a quem se inscreveu especificamente nessa categoria.

3.4 Caso algum participante comunique previamente sua ausência em um determinado mês, um candidato da lista de espera poderá ser convidado a participar pontualmente durante esse ciclo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário disponível no link abaixo:

<https://forms.gle/nYNU9eVvD1wCKNJo7>

4.2 O período de inscrições será de 01/04/2025 até 15/04/2025.

4.3 O resultado da seleção será divulgado até 21/04/2025.

4.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das cláusulas deste edital.

4.5 A inscrição não garante a participação no projeto. Somente participarão aqueles selecionados dentro do número de vagas disponíveis.

4.6 Os candidatos não selecionados formarão cadastro reserva e poderão ser convocados durante o período do projeto, conforme necessidade.

4.7 A inscrição é pessoal e intransferível. O direito de participação não poderá ser cedido ou transferido a terceiros sob qualquer justificativa.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será baseada nos seguintes critérios:

- Diversidade socioeconômica;
- Hábito de leitura (leitores assíduos e iniciantes);
- Engajamento e motivação, avaliado pela resposta à pergunta: "O que te motiva a participar do LiterArte?".

6. DO COMPROMISSO COM A PARTICIPAÇÃO

6.1 A presença será controlada por lista de assinatura nos encontros presenciais.

6.2 Os participantes devem confirmar a presença com antecedência. Caso avisem que não poderão comparecer, não receberão o livro do próximo mês, mas poderão retornar normalmente no ciclo seguinte.



6.3 Se confirmarem presença e não comparecerem sem justificativa válida (motivos de saúde ou situações atípicas comprovadas), ou se não confirmarem a participação após duas tentativas de contato da organização, terão a participação suspensa e poderão ser substituídos por outro candidato.

6.4 Em caso de faltas planejadas, um participante da lista de espera poderá ser convidado a participar pontualmente naquele mês.

7. DO FORMATO DOS ENCONTROS

7.1 Todos os encontros serão presenciais, exceto a abertura, que será realizada online.

7.2 As datas dos encontros e os livros a serem lidos serão definidos por votação entre os participantes.

7.3 Participantes podem se inscrever na categoria "dupla", onde compartilham um único exemplar do livro, desde que ambos concordem. Essa modalidade é opcional.

8. DOS CUSTOS E BENEFÍCIOS

8.1 A participação é totalmente gratuita.

8.2 Todos os encontros presenciais contarão com comes e bebes (os participantes devem informar restrições alimentares no momento da inscrição). A Organizadora não se responsabiliza por reações alérgicas, problemas de saúde, indisposições físicas ou danos causados por consumo de alimentos ou participação nas atividades do projeto. A participação é feita por conta e risco do inscrito.

8.3 Os participantes receberão certificado de participação ao final do projeto.

8.4 Haverá possibilidade de participação em oficinas culturais.

9. DAS OFICINAS E DO EVENTO FINAL

9.1 Os participantes poderão escolher entre oficinas de bordado e mosaico.

9.2 O evento de encerramento será aberto ao público, com disponibilidade de vagas extras para as oficinas.

10. DA COMUNICAÇÃO

10.1 As informações sobre o projeto serão enviadas por e-mail e WhatsApp.

10.2 Todos os participantes devem permanecer no grupo oficial do WhatsApp enquanto durar o projeto.

10.3 O edital será divulgado nas redes sociais e demais canais de comunicação da organização.



11. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

11.1 Comparecer pontualmente aos encontros agendados;

11.2 Participar ativamente das discussões e atividades propostas;

11.3 Respeitar as normas estabelecidas pela organização;

11.4 Comunicar com antecedência qualquer ausência.

11.5 A permanência no projeto está condicionada à conduta ética, respeitosa e colaborativa. A Organizadora poderá excluir qualquer participante que adote comportamentos discriminatórios, agressivos, ofensivos, desrespeitosos ou que desestabilizem o bom funcionamento das atividades.

11.6 Zelar pelo bom uso dos materiais, equipamentos e espaços utilizados durante o projeto, sendo responsável por quaisquer danos causados intencionalmente ou por negligência.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.0 Ao se inscrever, o candidato autoriza o uso de sua imagem, voz e nome, em registros fotográficos, audiovisuais ou escritos, capturados durante a execução do projeto LiterArte, para fins de divulgação institucional do projeto, sem qualquer ônus para a Organizadora.

12.1 A Usina 3K poderá alterar ou revogar este edital, total ou parcialmente, a qualquer momento, mediante justificativa, sem que isso gere direito a indenizações ou compensações aos participantes.

12.2 A Usina 3K reserva-se o direito de cancelar unilateralmente este Chamamento Público a qualquer momento, no todo ou em parte, sem que isso gere direitos ou vantagens aos inscritos.

12.3 A Organizadora se reserva o direito de utilizar, para fins de divulgação do evento e de suas futuras edições, imagens, vídeos e demais registros dos participantes e atividades realizadas, sem qualquer ônus.

12.4 É facultado à Usina 3K solicitar esclarecimentos ou documentos complementares em qualquer fase do processo de seleção.

12.5 Os candidatos devem acompanhar todas as informações e comunicados deste edital nos canais oficiais da Usina 3K, eximindo-se a Organizadora de qualquer responsabilidade por alegações de desconhecimento.

12.6 A Organizadora reserva-se o direito de alterar as datas dos encontros, caso julgue necessário, devido a fatores imprevistos ou por motivo de força maior. Nessa eventualidade, os participantes serão comunicados o mais rapidamente possível, por e-mail e pelos canais oficiais.

12.7 A Organizadora não se responsabiliza por quaisquer reações alérgicas, problemas de saúde, indisposições físicas ou danos causados por consumo de alimentos ou participação nas atividades do projeto. Os participantes devem comunicar previamente



quaisquer restrições alimentares ou limitações de saúde. A participação é feita por conta e risco do inscrito.

12.8 Os participantes serão responsáveis por quaisquer danos causados intencionalmente ou por negligência a equipamentos, materiais e espaços utilizados durante as atividades do projeto.

12.9 A Usina 3K é a responsável pela idealização, planejamento e execução geral do projeto LiterArte, cabendo-lhe a coordenação institucional e estratégica das ações. A empresa Nébula Dados é parceira na execução do projeto, com autonomia para a condução do processo de seleção das candidaturas, incluindo a definição de critérios, análise dos dados recebidos, tomada de decisão sobre os(as) selecionados(as) e demais aspectos relacionados à avaliação.

12.10 Dúvidas e omissões deste edital serão resolvidas pela Usina 3K, por meio do e-mail: contato@nebuladados.com.br

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2025.

Organização: Usina 3K